



**Câmara Municipal de Americana  
Estado de São Paulo**

Americana, 14 de agosto de 2020.

Of. SL n.º 3104/2020

Ref.: Moção Nº 334/2020

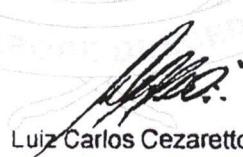
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa cópia da Moção de apelo pela aprovação do PL 3418/2020 que dispõe sobre a ampliação da licença maternidade e paternidade durante o período da pandemia.

Esclarecemos que a mencionada propositura é de autoria do Vereador Senhor Maria Giovana, aprovada por esta Casa de Leis em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto do corrente ano.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
 Luiz Carlos Cezaretto  
 Presidente  
 Chancelaria Mecânica  
 Ato da Mesa nº 196/2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
 Davi Alcolumbre  
 Presidente do Senado Federal  
 Praça dos Três Poderes,  
CEP 70165-900 – Brasília – DF  
 /eg



# Câmara Municipal de Americana

## Estado de São Paulo



**Moção N° 334/2020**

**Autoria:** Vereadora Maria Giovana

**Assunto:** “Moção de apelo pela aprovação do PL 3418/2020 que dispõe sobre a ampliação da licença maternidade e paternidade durante o período da pandemia”.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Vimos a público manifestar nosso apelo ao Senado Federal, para que o Projeto de Lei nº 3418/2020 que “Amplia a duração da licença-maternidade e da licença- paternidade durante o período de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020, e da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”, de autoria das senadoras Mara Gabrilli (PSDB/SP), Kátia Abreu (PP/TO) e Leila Barros (PSB/DF), tenha tramitação em regime de prioridade e seja aprovado pelo Senado Federal.

Muitas famílias se encontram cuidando de crianças com meses de vida, em um momento muito delicado que estamos enfrentando, a pandemia causada pelo COVID-19. Apesar de muitos locais estarem retomando a economia, não quer dizer que seja seguro voltarmos a rotina de trabalho e escola, pelo contrário, famílias que convivem com crianças pequenas com sistema imunológico pouco desenvolvido, precisam estarem protegidos até que tenhamos a garantia da vacina contra o coronavírus.

Praça Divino Salvador nº 5 – Bairro Girassol – CEP 13.465-689 – Fone: (19) 3472-9700 – Americana/SP  
[www.camara-americana.sp.gov.br](http://www.camara-americana.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

Sabemos que existe uma grande polêmica da volta às aulas e que os pais não serão obrigados a mandar seus filhos para as creches e escolas, também não podem serem obrigados a voltar ao trabalho utilizando na sua grande maioria transporte público lotado, sem uma boa ventilação e muitas vezes sem a opção de ter alguém que cuide do seu filho.

Deve ser garantido aos pais a extensão da licença maternidade e paternidade enquanto perdurar a crise sanitária, escolhendo o teletrabalho, excepcionalmente, quando realmente não for possível esperar para retomar os serviços laborais.

Apelamos ao Senado Federal, que aprove o Projeto de Lei nº 3418/2020, pelas vidas das nossas crianças, para que possam ser cuidadas com dignidade e atenção integral, protegidas do COVID-19. Essa é uma responsabilidade de todos nós políticos e principalmente do Senado Federal que tem em suas mãos a oportunidade de possibilitar as crianças proteção a sua saúde com dignidade sendo cuidadas pelos seus pais até que a crise sanitária esteja controlada.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constando da ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE APELO** pela aprovação do PL 3418/2020 que dispõe sobre a ampliação da licença maternidade e paternidade durante o período da pandemia encaminhando cópia ao Senado Federal em nome do Exmo. Sr. Presidente do Senado federal Senador Davi Alcolumbre e as senadoras Sras. Mara Gabrilli, Kátia Abreu e Leila Barros, no endereço: Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900.

**É a Moção.**

Plenário Dr. Antônio Lobo, 05 de agosto de 2020.

**Maria Giovana Fortunato**  
Vereadora PDT



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

